



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO

RESOLUÇÃO Nº 063/2013

Autoriza o veículo oficial do Poder Legislativo Municipal a deslocar-se para fora do Estado de Rondônia.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE–RO, aprovou e eu, Eliotério Valério Campos, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

- Considerando a realização de reuniões no Distrito de Conselvan e no município de Aripuanã-MT, com a finalidade de debater junto as autoridades, empresários, classe política e representantes da sociedade, sobre o tema: Ligação interestadual entre o município de Espigão do Oeste-RO e Aripuanã –MT.

-Considerando a necessidade do deslocamento de veículo para conduzir a Comissão nomeada para este fim, através da Portaria nº 054/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da viatura PICK UP – L 200, Placa nº NCE 0493, pertencente ao Poder Legislativo Municipal, no trecho de Espigão do Oeste-RO ao município de Aripuanã-MT, no período de 30/05/2013 a 02/06/2013.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 28 de maio de 2013.

Eliotério Valério Campos
Presidente